

Ficha da Acção

Designação Educação Musical no Pré Escolar e Ensino Básico

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 2 e 3 (meses)

Cód. Área C05 **Descrição** Didácticas Específicas (Educação Musical),

Cód. Dest. 03 **Descrição** Educadores de Infância, Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Musical(250)

Dest. 50% 03 **Descrição** Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Musical(250)

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 10 Máximo 20

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 8589038 **Nome** ANTÓNIO NUNO SAMPAIO MARQUES FERREIRA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-07219/98

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Circulo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

Atualmente, nas nossas escolas, os educadores e professores do 1º ciclo são responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular resultando daí uma diversidade enorme de atividades a desenvolver com as crianças que as frequentam. Na maior parte dos agrupamentos, aos professores de Educação Musical são-lhes cometidas responsabilidades de orientação dos colegas (pré-escolar e 1ºCEB) nesta área da expressão, dinamizando a articulação necessária para que as atividades, sendo de carácter lúdico tenham um conhecimento científico e pedagógico que as sustentem e fundamentem.

Assim sendo, este tipo de articulação envolvendo educadores e professores (1ºCEB e Educação Musical) aprofundam e desenvolvem os seus conhecimentos na área da Expressão Musical para que esta seja utilizada de forma estratégica, potenciadora da aprendizagem e pedagogicamente válida.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didácticos

O sistema educativo português, no Currículo Nacional para o Ensino Básico, contempla a educação artística enquanto uma componente educativa, ao mesmo nível do português, da matemática e do estudo do meio. Deste modo, a educação artística no ensino pré escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, é composta pelas áreas da Expressão Plástica e Educação Visual; Expressão e Educação Musical; Expressão Dramática e Teatro e a Expressão Físico-Motora/Dança.

Apesar de a educação artística estar incluída no programa e de estarem definidas competências específicas, é recorrente verificar-se que, nas práticas lectivas, há uma certa desvalorização do papel das artes no contexto educativo expressa pela redução de aprendizagens e experiências neste domínio.

Esta falha deve-se, sobretudo, ao facto de, a legislação estabelecer que esta área está a cargo da educadora de infância ou do professor titular de turma, o qual para o efeito deverá possuir as competências científicas e pedagógicas para a promoção destas aprendizagens. Contudo, a razão da fraca qualidade das aprendizagens de educação artística reside nas lacunas da formação inicial de professores.

Assim, dado que a formação de professores é um dos factores que melhor pode contribuir para a qualificação do ensino propõe-se com esta acção os seguintes objectivos gerais:

- Promover um aprofundamento do conhecimento musical, didáctico e curricular dos educadores de Infância e dos professores do 1º ciclo envolvidos, tendo em conta as actuais orientações curriculares neste domínio;
- Proporcionar aos professores titulares e educadores a aquisição de técnicas e competências básicas na área da educação artística;
- Elaborar materiais de apoio que se constituam como instrumentos didáctico pedagógicos;
- Favorecer a realização de experiências de desenvolvimento curricular em Música que contemplem a planificação de atividades, a sua condução e reflexão por parte dos educadores e professores envolvidos;
- Aperfeiçoar as competências profissionais e pedagógicas nos domínios das atividades educativas;
- Potenciar a sensibilidade estética;
- Promover o conhecimento e a prática através do desenvolvimento de técnicas para o ensino da Música.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A voz e prática do canto constituem a base da expressão e educação musical nos jardins de infância e no primeiro ciclo. A Música é uma actividade na qual se vivem momentos de beleza ímpar, momentos de relaxamento, de concentração e bem estar, sendo a voz o instrumento chave da ação, em que as crianças exploram os seus sentidos e aptidões musicais, com resultados complementares à sua própria formação pessoal e intelectual.

Através de movimentos corporais, de forma espontânea ou ensaiada, nos jogos de roda e nas danças, na criação e experimentação com recurso aos instrumentos musicais, ou simplesmente em atividades de audição e visualização, como os concertos ou filmes temáticos, as crianças conseguem desenvolver potencialidades múltiplas.

Os instrumentos, entendidos como prolongamento do corpo, são o complemento necessário para o enriquecimento dos meios que a criança pode utilizar nas suas experiências sonoras, permitindo, ainda, conhecer os segredos da produção musical mais complexa, como a criação de canções, a gravação de um CD ou a produção de um espetáculo musical.

A experimentação e o domínio progressivo das possibilidades corporais e vocais dos alunos e a participação em projectos pessoais ou de grupo deverão ser feitas através de actividades lúdicas e expressivas, jogos auditivos e jogos de experimentação, proporcionando o enriquecimento das vivências sonoro-musicais.

A audição ao vivo, com execução instrumental dos educadores ou professores, ou audições partindo de gravações e suportes áudio em CD ou DVD, bem como o contacto com atividades musicais existentes na zona ou área de influência da escola ou baseado nas atividades temáticas desenvolvidas na escola, deve ser tido em conta.

Conteúdos da acção

Os conteúdos deste programa de formação visam o desenvolvimento do conhecimento da Expressão e Didática Musical de modo a que os Educadores e Professores se tornarem mais confiantes e competentes no exercício das atividades Musicais, tendo como documentos de referência o Programa de Expressão e Educação Musical do Ensino Básico homologado em Dezembro de 2007 e o Currículo Nacional do Ensino Básico. Estes documentos assentam no pressuposto de que o desenvolvimento da Competência Musical dos alunos se consegue através de experiências de aprendizagem diversificadas e significativas para o aluno, que:

- promovam a autoconfiança e o gosto pelas actividades musicais (importante nos primeiros anos de escolaridade);
- proporcionem uma aprendizagem baseada na compreensão dos conceitos.
- ajudem a perceber a importância e a relevância da Música no quotidiano dos alunos.

Sabendo-se que os professores precisam de experiências de desenvolvimento profissional que articulem, adequadamente, o conhecimento dos conteúdos a ensinar, o conhecimento didáctico e os recursos disponíveis para utilizar na sala de aula, os conteúdos deste ação de formação dizem respeito aos seguintes domínios:

- O programa de Música para o ensino básico;
- Os recursos a utilizar, como base e suporte das atividades propostas;
- A cultura da Expressão Musical na sala de aula e a avaliação da evolução dos alunos.

Programa da ação (25 HORAS)

- Jogos de exploração

- Breves Conceitos de Música; 2 Horas voz; 2 Horas corpo; 3 Horas instrumentos; 4 Horas

- Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

- Desenvolvimento Auditivo; 2 Horas; Expressão e Criação Musical; 4 Horas; Representação do Som; 3 Horas

- Novas Tecnologias na Música

- Instrumentos, produção e edição de áudio. 3 Horas

- Avaliação

- Entrega e discussão dos Portfólios - 2 Horas;

Metodologias de realização da acção

Para operacionalizar os objetivos definidos, serão desenvolvidas atividades de natureza diversificada como, sessões expositivas de conceitos, discussão de vídeos e análise de práticas inovadoras em sala de aula, trabalho com instrumentos e máquinas específicas para a criação de recursos a usar em sala de aula

Deverá privilegiar-se um ambiente de trabalho conducente à partilha e troca de experiências e materiais criados entre o formador e os professores participantes na ação, incentivando o trabalho colaborativo.

Neste âmbito deverão ser produzidos Portfólios, pelos professores titulares, que incluam materiais a utilizar, propostas de atividades bem como reflexões pedagógicas e propostas de boas práticas. Estes instrumentos resultantes do trabalho colaborativo deverão possibilitar a planificação das atividades a desenvolver em sala de aula.

O formador responsável pelo desenvolvimento da ação deve assumir essencialmente papel de:

1 - Orientador das atividades a desenvolver e dos objetivos assumidos para as 25 horas de trabalho presencial

2 - Promotor e estimulador da reflexão permanente e sistemática dos participantes.

3 - Sistematizador da informação, dos materiais e dos produtos relevantes decorrentes da formação, elementos que podem ser disponibilizados posteriormente pelo formador.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação das atividades desenvolvidas é realizada de modo continuado pelo formador em conjunto com os formandos e tem como referência os objetivos e finalidades do curso. Esta avaliação incide sobre o desenvolvimento das competências dos formandos no domínio da Expressão Musical. São tomados em consideração os seguintes aspetos:

- Qualidade da participação nas sessões de trabalho;
- Percorso dos participantes ao longo do curso de formação;
- Qualidade de realização das atividades propostas nas sessões de trabalho;
- Portfólio que inclui as atividades e materiais criados, seleccionados ou desenvolvidos (recursos educativos Flipchart; Áudio; Vídeo; etc, e o respetivo plano de aplicação em contexto de sala de aula);

Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007.

Forma de avaliação da acção

Acompanhamento pela CP do CFAECAAV, inquérito aos formandos, relatório do formador e consultora de formação.

Bibliografia fundamental

-Materiais e textos elaborados pelo formador.

-Roteiro para a Educação Artística – Comissão Nacional da Unesco. 2006

-- A música na escola – Ministério da Cultura e Vale - 2012

Consultor de Formação

B.I. 9022965 Nome

**Especialidade Formação
B.I. Nome**

[Processo](#)

Data de recepção 09-01-2013 **Nº processo** 78011 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-73936/13

Data do despacho 26-03-2013 **Nº ofício** 2326 **Data de validade** 26-03-2016

Estado do Processo Acreditação c/ Data de Validade expirada